

Proc. n.º 324/2018.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 641/2018
Recebido em 14:04 horas
Dia 10 / 09 2018
F. Trobedor

Ofício Nº 0242/2018-SEMCULT/PMO

Óbidos, 10 de setembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: **Abertura de Procedimento Licitatório, através de Carta Convite a Empresa Especializada para Atender as Demandas Culturais do Município, como: Banda Musical, Sonorização, Iluminação e Estúdio de Gravação.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.^a, que consta em nossos registros à existência de necessidades quanto a Contratação de Serviços de **Empresa Especializada para Atender as Demandas Culturais do Município, como: Banda Musical, Sonorização, Iluminação e Estúdio de Gravação**, em atendimento as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo no exercício de 2018, e com isto, servimo-nos do presente para requerer a vossa autorização a abertura de Processo Licitatório, conforme o Termo de Referência em anexo.


Certamente em pesquisa realizada junto as empresas da nossa cidade, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 77.833,33** (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), de acordo com planilha de especificações e custo anexado ao Termo de Referência, qual poderá ser realizado através do Processo de Carta Convite a empresa de menor preço oferecido.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que tomem as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,


Eduardo Henrique Chaves Dias
Dec. Nº 039/18
Sec. Municipal de Cultura
e Turismo.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO BANDA MUSICAL, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ESTUDIO DE GRAVAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 2018.

1 - Objeto

1.1 Objeto: Contratação de Empresa e ou Serviços especializados para atender as demandas Culturais do Município de Óbidos no decorrer do ano de 2018 no que se refere à aquisição de: Banda Musical, Sonorização, Iluminação de Palco, juntamente com o Apoio Logístico no Transporte dos Materiais e Equipamentos e Estúdio de Gravação para elaboração e gravação de CD'S das Músicas dos Blocos Carnavalescos para o Carnapauxis 2019, eventos estes, providos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT/PMO.

1.2 Custo Estimado Apurado: R\$ 77.833,33 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

1.3 Base Legal: Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.4 Período de Contratação: Exercício de 2018

2 - Solicitante

2.1 Secretária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Ildefonso Guimarães N°: S/N°

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Eduardo Henrique Chaves Dias

Decreto nº: 039/2018 Dada/ano 08/01/2018

CPF: 227.085.962-68 Data de Expedição:

RG: 1677477 Expedição: 23/05/2017 Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Trav. Elói Simões N°: 162-A

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal Jeter Luiz Gois Barbosa

Decreto nº: 0166/2018 Dada/ano 10/02/2017

CPF: 402.718.382-72 Data de Expedição: 07/12/1989

RG: 2281820 Expedição: 24/09/2016 Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Trav. Juraci Matos N°: 498

Bairro: Santa Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Situação Funcional:		<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo	
3.2 Fiscal		Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade	
Decreto nº:	571/14	Dada/ano	27/11/2014
CPF:	518.279.802-49	Data de Expedição:	
RG:	3464832	Expedição:	
End.:	Rua Presidente Vargas	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo	
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos ou serviços, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4 - Local para Apanhar/Entregar ou Prestar Serviços			
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT		
End.:	Rua Idelfonso Guimarães	Nº:	S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa do Produto ou Serviço	
Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, necessita de Equipamentos ou Serviços de Sonorização compatível com as demandas, que auxiliem no desenvolvimento de suas atividades e programações diárias, mensal e anual;	



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realiza constantemente eventos culturais de médio e grande porte, assim como, atende continuamente demandas de outras Secretarias, comunidades e afins;

Considerando que tais necessidades de atender um público interno (demandas da SEMCULT e outras Secretarias ou Instituições Governamentais e Não Governamentais), além das externas (Comunidades; Distritos e Outros);

Solicitamos a V. Exc.^a, a Contratação de Empresa e ou Serviços especializados para atender as demandas Culturais do Município de Óbidos no decorrer do ano de 2018 no que se refere à aquisição de: Banda Musical, Sonorização, Iluminação de Palco, juntamente com o Apoio Logístico no Transporte dos Materiais e Equipamentos e Estúdio de Gravação para elaboração e gravação de CD'S das Músicas dos Blocos Carnavalescos para o Carnapauxis 2019, eventos estes, providos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT/PMO.

Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada para atender as demandas Culturais do Município de Óbidos no decorrer do ano de 2018 no que se refere à aquisição de: Banda Musical, Sonorização, Iluminação de Palco, juntamente com o Apoio Logístico no Transporte dos Materiais e Equipamentos e Estúdio de Gravação, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos que a Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, vem conduzindo ao longo do período.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

LOTE 1: TOCADAS E SOM

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
1.1	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XXIX FESTIVAL DO TUCUNARÉ – ANO 2018.	UND	01	10.500,00	10.500,00
1.2	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO – FESTIVAL DE MUSICA DAS ESCOLAS - ANO 2018.	UND	01	10.000,00	10.000,00
1.3	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XIV FEMOB – FESTIVAL DE MUSICA OBIDENSE - ANO 2018.	UND	01	15.333,33	15.333,33
1.4	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO REVEILLON 2019.	UND	01	7.833,33	7.833,33
TOTAL DO LOTE 01:			04	43.666,67	43.666,67



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

LOTE 2: ESTUDIO DE GRAVAÇÃO

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
2.1	CONTRATAÇÃO DE ESTUDIO DE GRAVAÇÃO PARA PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE AUDIO DAS MUSICAS DOS GRUPOS CARNAVALESCOS - CARNAPAUXXIS 2019;	UND	01	6.666,67	6.666,67
TOTAL DO LOTE 02:			01	6.666,67	6.666,67

LOTE 3: BANDA BASE

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
3.1	CONTRATAÇÃO DE BANDA BASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO – FESTIVAL DE MUSICA DAS ESCOLA - ANO 2018.	UND	01	5.500,00	5.500,00
3.2	CONTRATAÇÃO DE BANDA BASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XIV FEMOB – FESTIVAL DE MUSICA OBIDENSE - ANO 2018.	UND	01	8.000,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE 03:			02	13.500,00	13.500,00

OBS: A Banda Base, é a banda de acompanhamento dos Festivais (FEMEMO e FEMOB).

LOTE 4: ILUMINAÇÃO

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
4.1	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO e XIV FEMOB – ANO 2018.	UND	01	8.166,67	8.166,67
4.2	LOCAÇÃO DE GRIDES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM E LUMINÁRIAS;	MTS	50	5.833,33	5.833,33
TOTAL DO LOTE 04:			51	14.000,00	14.000,00
TOTAL GERAL:			58	77.833,33	77.833,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

7 - Da Fonte de Recurso	
339036	Outros Serviços de Terceiros
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	
8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e Termo de Referência;
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar do valor correspondente aos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução dos serviços;
f)	Apanhar e entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens ou serviços);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 02 (dois) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio/instalação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 30 (trinta) dias, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer desvio de contrato;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá revisar ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

	até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do(s) funcionário(s) da CONTRATADA responsável(is) pela entrega dos equipamentos/materiais e prestação dos serviços;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos equipamentos/materiais, e ou, serviços sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Ficará responsável em testar e aprovar os produtos, materiais e serviços licitados, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
b)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos serviços por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
c)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.
d)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
e)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
f)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
g)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
h)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
i)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

j)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
k)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
l)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .

9 - Entrega dos Produtos e Serviços	
a)	A Entrega Produtos, Materiais, e ou, serviços deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução dos Serviços deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo, conforme o que rege o Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens), ou ainda, conforme estabelecido em Ordem de Serviço emitido pelo contratante;

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos ou serviços, para efeito de verificação de conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente dos serviços licitados, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento dos Serviços serão efetuados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária ou cheques administrativos.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 – Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação


13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 10 de setembro de 2018.



Eduardo Henrique Chaves Dias

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto:039/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

PESQUISA DE MERCADO

Pesquisa de Mercado para Aquisição Banda Musical e Equipamentos de Som, para suprir as necessidades da PMO/SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na realização de tocadás e cobertura sonora aos eventos sociais e culturais do município no decorrer do ano de 2018.

EMPRESA: R.S. Avinto
CNPJ: 12419845/000103 (TEL CONTATO): 093-92188387
ENDEREÇO: TRAVESSA LAURO BODDE Nº 835

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – Tocadas e SOM				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
1.1	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XXIX FESTIVAL DO TUCUNARÉ – ANO 2018.	01		10.500,00 ✓
1.2	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO – FESTIVAL DE MUSICA DAS ESCOLAS - ANO 2018.	01		10.000,00 ✓
1.3	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XIV FEMOB – FESTIVAL DE MUSICA OBIDENSE - ANO 2018.	01		15.000,00 ✓
1.4	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO REVEILLON 2019.	01		7.500,00 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)				43.000,00 ✓
LOTE 02 – Estúdio de Gravação				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
2.1	CONTRATAÇÃO DE ESTUDIO DE GRAVAÇÃO PARA PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE AUDIO DAS MUSICAS DOS GRUPOS CARNAVALESCOS - CARNAPAXIS 2019;	01		7.000,00 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (por extenso)				7.000,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

LOTE 03 – Banda Base				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
3.1	CONTRATAÇÃO DE BANDA BASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO – FESTIVAL DE MUSICA DAS ESCOLA - ANO 2018.	01	UND	6.000 ✓
3.2	CONTRATAÇÃO DE BANDA BASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XIV FEMOB – FESTIVAL DE MUSICA OBIDENSE - ANO 2018.	01	UND	8.000 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (por extenso)				14.000 ✓
LOTE 4 – Iluminação				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
4.1	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO e XIV FEMOB – ANO 2018.	01	UND	8.500 ✓
4.2	LOCAÇÃO DE GRIDES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM E LUMINÁRIAS;	50	MTS	6.000 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (por extenso)				14.500 ✓

Óbidos, 06 de 09 de 2018

Robivaldo Soares Avinte
Assinatura e Carimbo da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

PESQUISA DE MERCADO

Pesquisa de Mercado para Aquisição Banda Musical e Equipamentos de Som, para suprir as necessidades da PMO/SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na realização de toçadas e cobertura sonora aos eventos sociais e culturais do município no decorrer do ano de 2018.

EMPRESA: IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.575.614/0001-18 (TEL CONTATO): 991337850

ENDEREÇO: TV JURACY MATOS Nº 609 SANTA TEREZINHA.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – Tocadas e SOM				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
1.1	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XXIX FESTIVAL DO TUCUNARÉ – ANO 2018.	01		10.000 ✓
1.2	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO – FESTIVAL DE MUSICA DAS ESCOLAS - ANO 2018.	01		10.000 ✓
1.3	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XIV FEMOB – FESTIVAL DE MUSICA OBIDENSE - ANO 2018.	01		15.000 ✓
1.4	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO REVEILLON 2019.	01		8.000 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)				43.000
LOTE 02 – Estúdio de Gravação				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
2.1	CONTRATAÇÃO DE ESTUDIO DE GRAVAÇÃO PARA PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE AUDIO DAS MUSICAS DOS GRUPOS CARNAVALESCOS - CARNAPAUXIS 2019;	01		6.000 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (por extenso)				6.000 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

LOTE 03 – Banda Base

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
3.1	CONTRATAÇÃO DE BANDA BASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO – FESTIVAL DE MUSICA DAS ESCOLA - ANO 2018.	01	UND	5.000 ✓
3.2	CONTRATAÇÃO DE BANDA BASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XIV FEMOB – FESTIVAL DE MUSICA OBIDENSE - ANO 2018.	01	UND	8.000 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (por extenso)				13.000 ✓

LOTE 4 – Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
4.1	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO e XIV FEMOB – ANO 2018.	01	UND	8.000 ✓
4.2	LOCAÇÃO DE GRIDES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM E LUMINÁRIAS;	50	MTS	5.000 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (por extenso)				13.000 ✓

Óbidos, 06 de 09 de 2018

Alcione R. da Silva
Assinatura e Carimbo da Empresa

11.575.614/0001-18
IRMÃOS RODRIGUES SHOWS
E EVENTOS LTDA
Trav. Juracy Matos, 609 - Santa Terezinha
CEP: 68.250-000 - Óbidos-Pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

PESQUISA DE MERCADO

Pesquisa de Mercado para Aquisição Banda Musical e Equipamentos de Som, para suprir as necessidades da PMO/SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na realização de tocas e cobertura sonora aos eventos sociais e culturais do município no decorrer do ano de 2018.

EMPRESA: BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS LTDA.

CNPJ: 08.349.399/0001-22 TEL CONTATO: 99445-6190

ENDEREÇO: Rua: PEDRO ALVARES CABRAL Nº 872.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – Tocadas e SOM				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
1.1	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XXIX FESTIVAL DO TUCUNARÉ – ANO 2018.	01		11.000,00 ✓
1.2	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO – FESTIVAL DE MUSICA DAS ESCOLAS - ANO 2018.	01		10.000,00 ✓
1.3	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XIV FEMOB – FESTIVAL DE MUSICA OBIDENSE - ANO 2018.	01		16.000,00 ✓
1.4	CONTRATAÇÃO DE BANDA E EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO REVEILLON 2019.	01		8.000,00 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)				45.000,00 ✓
LOTE 02 – Estúdio de Gravação				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
2.1	CONTRATAÇÃO DE ESTUDIO DE GRAVAÇÃO PARA PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE AUDIO DAS MUSICAS DOS GRUPOS CARNAVALESCOS - CARNAPAUXIS 2019;	01		7.000,00 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (por extenso)				7.000,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

LOTE 03 – Banda Base				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
3.1	CONTRATAÇÃO DE BANDA BASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO – FESTIVAL DE MUSICA DAS ESCOLA - ANO 2018.	01	UND	5.500,00
3.2	CONTRATAÇÃO DE BANDA BASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XIV FEMOB – FESTIVAL DE MUSICA OBIDENSE - ANO 2018.	01	UND	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (por extenso)				13.500,00
LOTE 4 – Iluminação				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VALOR
4.1	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FEMEMO e XIV FEMOB – ANO 2018.	01	UND	8.000,00
4.2	LOCAÇÃO DE GRIDES DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM E LUMINÁRIAS;	50	MTS	6.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (por extenso)				14.500,00

Óbidos, 06 de SETEMBRO de 2018

Ademilson Corrêa Ribeiro.
Assinatura e Carimbo da Empresa

08.349.399/0001-22

Banda Show Energia de Óbidos Ltda

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 877

Cidade Nova - CEP: 68.250-000

Óbidos - Pará